

PORTARIA Nº 111/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Designa servidora para fiscalizar o Contrato nº 071/2025, decorrente da Concorrência nº 005/2025, Processo Administrativo nº 024/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Raiany Francielly Marques Rodrigues, Engenheira Civil CREA BA 3000048591, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 071/2025, decorrente da Concorrência nº 005/2025, Processo Administrativo nº 024/2025, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, na comunidade de Laguna – zona rural do município, conforme Termo de Convênio nº 075/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia-SESAB/Fundo Estadual de Saúde- FES-BA e o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Ba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2025.

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 02/2025